



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2015 - PMAA  
PROCEDIMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015.  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015 - PMAA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

OBJETO: REALIZAÇÃO DE WORKSHOP DESTINADO AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

VALOR: **RS: 3.860,00 (três mil e oitocentos e sessenta reais).**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até o dia 31/12/2015 ou a execução completa do objeto do contrato.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA - PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.554.018/0001-11, com sede na Praça Prof. Agostinho Varão, s/n, Centro, Antônio Almeida - PI, representado por seu Prefeito Sr. João Batista Cavalcante Costa, brasileiro, casado, portador do RG nº 144.856 - SSP-PI e inscrito no CPF sob o nº 047.075.673-04, residente e domiciliado em Antônio Almeida - PI.

CONTRATADA: TEKNIS CONSULTORIA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.442.207/0001-57, sediada na Rua Senador Cândido Ferraz, 1250 - Sala 2208 - Jockey Club - CEP: 64.049-250 - Teresina - PI, neste ato representada pela Sr. Cléia Maria Barbosa de Sousa.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2015.

**RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2015 - PMAA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015 - PMAA

Verba Volant,  
Scripta Manent.

ACOLHO a manifestação da Senhora Presidente da Comissão de Licitações, e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação dos serviços para Realização de Workshop destinado aos Professores da Rede Municipal de Ensino - Encontro Pedagógico 2015, através de contratação direta com a Empresa: TEKNIS CONSULTORIA CNPJ/MF: 05.442.207/0001-57, com sede à Rua Senador Cândido Ferraz, 1250 - Sala 2208 - Jockey Club - CEP: 64.049-250 - Teresina - PI, no valor global de **RS: 3.860,00 (três mil e oitocentos e sessenta reais).**

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Antônio Almeida - PI, 02 de Fevereiro de 2015.

  
João Batista Cavalcante Costa  
Prefeito Municipal



CNPJ/MF Nº 06.554.018/0001-11

**REPUBLICAÇÃO**

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2015 - PMAA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015-PMAA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 - SRP/PMAA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015

Assinatura: 03 de Março de 2015.

VIGÊNCIA: Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses, ou ao término do fornecimento total dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

CONTRATADO: NORTE SUL ALIMENTOS LTDA, com sede na Rua Castelo do Piauí, 2293 - Bairro: Memorare - Teresina - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.586.001/0001-58, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por Flavio Henrique Rocha de Aguiar, RG: 724.535-SSP-PI CPF: 239.432.463-53.

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as Secretarias Municipais de: Educação, Assistência Social e Saúde do município de Antônio Almeida - PI, conforme especificações e demais exigências previstas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e proposta apresentada ao Pregão Presencial Nº 003/2015 - SRP/PMAA, Ata de Registro de Preços Nº 001/2015.

**VALOR:**

Valor estimado para o Lote I - no valor de R\$: 275.009,52 (duzentos e setenta e cinco mil e nove reais e cinquenta e dois centavos) e para o Lote II - no valor de R\$: 83.767,50 (oitenta e três mil e setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) totalizando o valor global em **RS 358.777,02 (trezentos e cinquenta e oito mil e setecentos e setenta e sete reais e dois centavos)**, conforme os preços unitários constantes da Ata de Registro de Preços Nº 001/2015:

**FONTE DE RECURSOS e DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

FPM/ICMS/FUS/QSE/PNAE/BRASALF/FMAS/IGD/SVVF E RECURSOS PRÓPRIOS, com suporte orçamentário nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇ.	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA
02.03.00	2008 - 2011 - 2012 - 2013	3.3.90.30.00
02.04.00	2017	3.3.90.30.00
02.05.00	2026	3.3.90.30.00
02.05.00	2008	33.90.30.00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ**  
GABINETE DA PREFEITA  
Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro - Fone/Fax: (89) 3441-0028  
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60  
E-MAIL: [pmbelempi@bol.com.br](mailto:pmbelempi@bol.com.br) - [planejabellemp@ig.com.br](mailto:planejabellemp@ig.com.br)  
CEP 64.678-000 - BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

**DECRETO Nº 552/2015, de 17 de março de 2015**

Dispõe sobre a Comissão Municipal de Prevenção e erradicação do Trabalho Infantil

A PREFEITA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO que a implantação de Erradicação do Trabalho Infantil no município de Belém do Piauí, foi criado com o objetivo de contribuir para a implantação e implementação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), nesta municipalidade;

CONSIDERANDO as orientações técnica de gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no SUAS, emitidas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combati a fome;

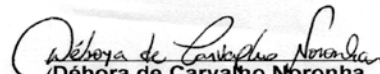
CONSIDERANDO que o conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente de Belém do Piauí - PI ser um órgão responsável pela política de atendimento à criança e ao adolescente;

**DECRETA:**

Art. 1º - Delega ao Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente às funções e atribuições da Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil de Belém do Piauí - PI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE BELÉM DO PIAUÍ, EM 17 DE MARÇO DE 2015.

  
Débora de Carvalho Noronha  
Prefeita Municipal de Belém do Piauí